**PORTARIA Nº 407, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Substitui Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do requerimento emitido pela Sra. Leonice Franciosi, a qual solicita a substituição do fiscal de contrato;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 880 de 04 de julho de 2017, e substituir a Senhora LEONICE FRANCIOSI, matricula nº 010, pela Senhora JULIA CATIELE NOLIO, matricula nº 6689, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como fiscal do Contrato nº 053/2017, originado do Pregão Presencial nº 079/2017, com a finalidade de Contratação por Prazo Determinado de Empresa Especializada em Software de Gestão Pública, Integrada para Fornecimento de Licenças de uso (locação), Migração de Dados, Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico em Gestão de PPA/LDO/LOA, Contabilidade e Tesouraria, Geração para Tribunais de Contas TCE/MT (APLIC), Gestão Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Compras, Gestão de Licitações e Contratos, Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Frotas, Gestão de Combustível Web através de Cartão Magnético, Gestão de Processos Web, Gestão Tributária Municipal WEB, Gestão do ISSQN, com Emissão de NFS-E, Portal da Transparência em atendimento à LC 131/2009, Gestão da Assistência Social, tudo isso com pleno atendimento à Lei nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e as Normativas do TCE-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2018.

 **ARI GENÉZIO LAFIN**

 Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

##

##

##  ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

##  Secretário de Administração